

TUTELA PROVISÓRIA E O NOVO CPC

A EMAG encerrou suas atividades acadêmicas do ano com a realização do curso “Tutela provisória no novo Código de Processo Civil”, sob a coordenação do Desembargador Federal Nelton dos Santos, nos dias 1 e 2 de dezembro. Especialistas trataram do tema em relação ao Direito Tributário, Direito Previdenciário e aos Juizados Especiais Federais, entre outros aspectos.

Tutela provisória é um instituto do Direito utilizado para antecipar um direito incontroverso da parte e a tramitação do processo e dessa forma evitar que o peso do tempo de tramitação do processo recaia sobre quem necessita da tutela.

O Código de Processo Civil unificou a tutela antecipada e a tutela cautelar em um mesmo regime

geral, chamado de tutela provisória. As inovações trazidas pelo CPC/2015 atendem aos princípios de economia processual e da celeridade. No entanto, ainda há muitos aspectos que merecem reflexão quanto a sua aplicabilidade por parte dos operadores do Direito.

Saiba mais



PROCESSO PENAL E O NOVO CPC



A Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP) realizou nos dias 29 e 30 de novembro, o curso “Processo Penal e o novo CPC”, no auditório da EMAG. O evento teve com a participação de juristas, magistrados e membros do Ministério Público que analisaram questões como o contraditório penal e os arts. 6º a 10 do novo CPC, medidas cautelares penais, recursos penais e cooperação internacional.

O curso contou com o apoio da EMAG, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal. Leia mais

Magistrados formam grupos de discussão

Com formato dinâmico e informal, a EMAG começou a organizar grupos de discussão, exclusivamente para magistrados, para a análise de temas atuais. A iniciativa do diretor da Escola, Desembargador Federal Carlos Muta, visa congregar todos os que tenham interesse em expor dúvidas, compartilhar ideias e experiências na construção de conhecimento concreto, útil para os desafios da atividade profissional.

Os tópicos para debate são livres e ficam disponibilizados na plataforma eletrônica Moodle,

para que os participantes do grupo manifestem suas opiniões referentes ao tema proposto para debate.

A ênfase está na participação dos interessados, seja na forma presencial, seja por meio de videoconferência. No momento, os magistrados discutem questões relacionadas ao “Novo Código de Processo Civil”. Em breve, serão organizados novos grupos para a análise de outros temas relativos ao Direito.

Para participar, o magistrado deve manifestar seu interesse pelo e-mail: emag@trf3.jus.br

Investigação de crimes no mundo virtual é tema de curso

Invasão de sistemas, pornografia infantil, pirataria, fraudes bancárias são alguns tipos de delitos cometidos no mundo virtual, passíveis de acontecer em qualquer país que se utiliza da tecnologia da informação, independentemente do grau de desenvolvimento. Os crimes cibernéticos apresentam características que dificultam a tipificação e a identificação dos infratores,



como, por exemplo, a transnacionalidade, ou seja, o ato de ultrapassar os limites de um país. Da mesma forma, a universalidade do acesso à tecnologia por diferentes usuários e o anoni-

mato propiciado pelo ciberespaço também são fatores que tornam difícil a investigação.

Com o intuito de preparar o magistrado para identificar e tipificar a autoria de cibercrimes, a EMAG realizou de 3 a 17 de novembro o curso “Investigação e prova nos crimes cibernéticos. Dificuldades técnicas e jurídicas. Questões práticas”.

Para ministrar as aulas e discutir os problemas e as soluções técnicas e jurídicas disponíveis para a investigação cibernética, a coordenadora do curso, Juíza Federal Adriana Delboni Taricco, convidou representantes da Polícia Federal e do Núcleo de Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal. Além das aulas presenciais, os magistrados participaram de oficinas e fóruns para ampliar a visão sobre o assunto.

ENTREVISTA

Juíza fala sobre as peculiaridades dos crimes cibernéticos

Quais são os crimes cibernéticos mais recorrentes na Justiça Federal?

Nas varas federais criminais de São Paulo, os crimes cibernéticos mais recorrentes são a pornografia infantojuvenil e o racismo. A pornografia infantil já foi e continua sendo objeto de operações nacionais de grande vulto na Justiça Federal, com participação conjunta e simultânea da Polícia Federal e do Ministério Público Federal em todo o território brasileiro.

Qual foi a contribuição que o Marco Civil da Internet trouxe para o julgamento desses casos?

O Marco Civil da Internet aclarou a necessária atuação do Poder Judiciário, na medida em que tratou da reserva jurisdicional, ao condicionar a obtenção de dados de registros de conexões e de acesso à internet à prévia decisão judicial específica e motivada, em ação civil ou penal. O Marco Civil também versou sobre a responsabilidade dos provedores de conexão à internet por dano decorrente de conteúdo gerado por terceiros. A regulamentação sobre a guarda de registros e conexão e a responsabilidade pela manutenção, com prazo legal, facilitaram a operacionalização de decisões judiciais que não raro se referem a empresas com sedes fora do país.

A Justiça brasileira já determinou mais de uma vez o bloqueio do WhatsApp em todo o Brasil. Tal decisão prejudicou a vida de vários usuários do serviço. Como a senhora analisa essa questão? Não poderia ser aplicada outra sanção que não afetasse os usuários?

Essa questão, atual e polêmica, será tema de debates e discussões entre os juízes participantes do curso, especialmente nos últimos dois dias, em que iremos



Juíza Federal Adriana Delboni Taricco

redigir enunciado sobre possíveis sanções à empresa prestadora de tais serviços que não cumpre decisão judicial.

Além da dificuldade em fazer cumprir uma decisão judicial para interceptação de mensagens trocadas por investigados pelos aplicativos, quais outras dificuldades o magistrado enfrenta para julgar os crimes cibernéticos?

A principal dificuldade é a linguagem própria ligada à informática e às provas digitais. Os réus, em regra, são grandes entendedores de tecnologia e seus defensores costumam lançar mão de teses defensivas afetas à informática, colocando em dúvida a prova documental até então juntada aos autos, qual seja, o relatório técnico confeccionado pelo setor técnico da Polícia Federal. É necessário que o magistrado se familiarize com essa nova realidade, até mesmo para decidir sobre pedidos de infiltração de agentes por meio virtual e examinar a regularidade da obtenção de provas digitais.

Mercado de capitais e os desafios para o Judiciário

Crimes financeiros constituem um dos principais temas do Direito Penal Econômico na atualidade. Para discutir a matéria, cuja legislação ainda é nova e a jurisprudência não está consolidada, a EMAG realizou, no período de 21 de outubro a 18 de novembro, o curso “Crimes contra o mercado de capitais – Temas controvertidos e prática”.

Segundo o Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo, coordenador do curso, “embora o crime seja de competência das Varas especializadas, o tema encontra conexões com outros delitos do sistema criminal brasileiro, a exemplo da questão que envolve a influência do processo administrativo no processo penal”.

O curso trouxe para debate especialistas da área. O professor doutor Rafael Diniz Pucci, da USP, fez uma análise teórica dos modelos de Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa para os crimes financeiros. Para ele, é preciso que os membros do Judiciário pensem no efeito pedagógico da sentença, buscando ir além da responsabilização jurídica, e analisem o impacto de suas decisões não apenas sobre o apenado, mas sobre a sociedade como um todo.

Representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da Polícia Federal, do Ministério Público e da magistratura deram sua contribuição ao analisarem a investigação administrativa, policial e a ação penal nos crimes contra o mercado de capitais.

O procurador federal Rodrigo de Grandis destacou a dificuldade em identificar a prática delituosa nos



Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo

casos de *insider trading* e de lavagem de dinheiro, cuja aparência é de algo lícito. Outro fato destacado foi a transnacionalidade do crime, uma vez que o mercado financeiro nacional está atrelado ao restante do mundo. Tal fato acarreta uma complicação do ponto de vista investigatório.

Além das aulas expositivas, os magistrados participaram de fóruns de discussão na plataforma Moodle, com a tutoria do Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo. Segundo o magistrado, a Educação a Distância foi uma experiência desafiadora e mostra-se promissora para o futuro do aprimoramento continuado dos magistrados. “Os debates com os colegas foram de alto nível e, de modo geral, bem críticos quanto às penas aplicadas para os crimes contra o mercado de capitais, em especial quando há lesões de grande magnitude”.

Um dos aspectos destacados pelo magistrado foi a diferença do tratamento penal dado a esse tipo de crime, que pode render prejuízos de milhões de reais, e a outros delitos cometidos sem violência ou grave ameaça, em regra, cometidos pelos mais pobres, que resultam em prejuízos muito menores e, mesmo assim, têm penas muito mais graves.

Na avaliação de Azevedo, o curso conseguiu chamar a atenção para algumas graves distorções do sistema criminal brasileiro, contribuindo para a conscientização de todos os juízes de varas especializadas e não especializadas, e, conseqüentemente, para o aprimoramento da atividade judicial.

Como conciliar acesso à saúde e limitações orçamentárias?



Orçamento do sistema de saúde e decisões judiciais sobre o fornecimento, pelo Estado, de remédios de alto custo, ainda não aprovados pelas autoridades sanitárias estiveram na pauta do curso “Direito Sanitário - Judicialização da saúde: possibilidades e limites”, realizado entre 16 e 30 de agosto.

A Juíza Federal Giselle de Amaro e França, tutora e coordenadora do curso, preocupou-se em contemplar os vários lados envolvidos na questão, convidando

representantes da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Conselho Regional de Medicina, da Procuradoria Regional da República e professores. Os especialistas discutiram sobre aspectos relevantes como: a atuação do Judiciário na garantia do acesso à saúde como bem fundamental e o equilíbrio financeiro do Estado, que mal dispõe de recursos para atender a demandas corriqueiras na área da saúde.

A alta qualificação dos expositores foi destacada pelos participantes. Muitos reconheceram a ênfase técnica e prática do curso, que promoveu uma real capacitação e serviu de base para a análise mais apurada de processos relacionados ao Direito Sanitário. [Saiba mais](#)

Curso prepara tutores em EaD



Cada vez mais disseminada, a educação a distância conquistou reconhecimento como modalidade econômica e prática de aprendizado, sem prejuízo da qualidade. Magistrados interessados em atuar como tutores em educação a distância puderam conhecer melhor as funcionalidades da plataforma Moodle com o curso que realizou de 23 a 25 de novembro: “Tutoria em EaD – Oficina Moodle”.

O curso foi ministrado na modalidade presencial, propiciou a aplicação prática do conteúdo teórico, diretamente no ambiente virtual de aprendizagem.

[Saiba mais](#)

Nova versão da plataforma de aprendizado a distância

Desde 2011, a EMAG oferece cursos em EaD, utilizando a plataforma Moodle. A partir do próximo ano, a Escola disporá de uma versão atualizada da ferramenta, passando de 1.9 para 3.1.

O sistema Moodle 3.1 apresenta novidades para os usuários, sejam professores ou alunos. Uma delas é a facilidade de incorporar ferramentas externas ao Moodle, como por exemplo, a videoconferência.

Por ser uma plataforma de aprendizagem a distância baseada em software livre, o Moodle consagrou-se como uma das maiores bases de usuários do mundo, com mais de 360 mil cursos e mais de 4 milhões de alunos em 155 países. O sistema suporta milhares de alunos em uma única instalação. A eficácia da educação a distância tem se comprovado pela crescente demanda por essa forma de estudo, e a atualização da plataforma para os cursos da EMAG certamente conquistará mais adeptos do EaD.

PARCERIAS

Curso discute proteção a vítimas e testemunhas

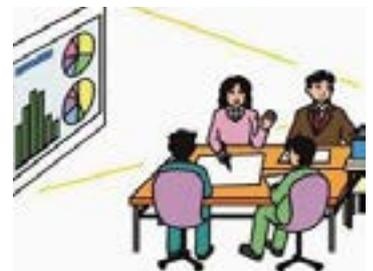
Nos dias 26 e 27 de setembro, magistrados, procuradores da República, promotores de Justiça, entre outros operadores do Direito, reuniram-se no auditório da EMAG para discutir o PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo. Coordenado pelo Juiz Federal Alessandro Diaféria, o curso teve o objetivo de levar ao conhecimento dos juízes, especialmente aqueles que atuam na área criminal, o funcionamento do programa.

O curso mostrou a dinâmica de proteção do PROVITA, o perfil dos usuários, as circunstâncias que cercam o protegido, o custeio do programa e a experiência de casos concretos. A proteção a vítimas e testemunhas de crimes graves impõe uma série de restrições à vida social do indivíduo e, em alguns casos, até mesmo a mudança de identidade, uma das maiores dificuldades de adaptação.

O PROVITA tem cunho assistencial temporário, destinado a salvaguardar a vida das pessoas durante o processo ou enquanto perdurar a ameaça. Segundo Diaféria, “é uma ferramenta importante para a produção de provas na investigação em processos criminais”. Desde que foi criado, já protegeu mais de 2 mil pessoas.

Juízes capacitam-se para a docência

Magistrados federais das escolas de magistratura da Justiça Federal das cinco regiões participaram de oficina pedagógica realizada na EMAG de 28 a 30 de setembro. A atividade corresponde à segunda etapa do curso “Formação de Formadores – Fundamentos para a docência no contexto da magistratura da Justiça Federal”, nível 1, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.



A primeira etapa, referente ao planejamento de ensino no contexto da magistratura, foi realizada na plataforma EaD da ENFAM. O curso teve o objetivo de desenvolver competências, saberes e conhecimentos didáticos de magistrados docentes que atuam nos cursos de formação de juízes.

Um dos participantes, Juiz Federal substituto Emerson João do Couto, da 1ª Vara Federal de Franca, destacou “a extraordinária competência dos instrutores”. No seu modo de ver, “ensinar” outro magistrado não é nada fácil. “Considero que a atuação do instrutor não é propriamente ensinar, mas intercambiar conhecimentos, experiências e práticas profissionais.”

II Encontro de Juízes Federais em São Paulo

O Centro de Estudos da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em parceria com a EMAG, realizou o “II Encontro de Juízes Federais das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região”. O evento ocorreu nos dias 20 e 21 de outubro, no auditório do JEF de São Paulo.

Na abertura do evento, o coordenador dos JEFs e das Turmas Recursais da 3ª Região, Desembargador Federal Sérgio Nascimento, ressaltou a importância de ouvir os juízes que, no dia a dia, exercem a jurisdição diretamente com o jurisdicionado, para saber quais são os pontos que precisam ser corrigidos para a melhoria do sistema JEF.

Visando ao Planejamento Estratégico de 2017, os juízes trouxeram propostas de boas práticas para maior celeridade no julgamento de ações de auxílio-doença acidentário, auxílio-doença previdenciário, benefício assistencial e aposentadoria por invalidez.



Desembargador Federal Carlos Muta, diretor da EMAG, no centro da mesa

“Conciliação e os Juizados Especiais Federais” foi o tema do painel da tarde do dia 21. Segundo a Procuradora Regional Federal da 3ª Região, Estefânia Medeiros Castro, no Brasil, 90 milhões de pessoas têm uma relação direta ou indireta com o INSS. “Embora muitos ainda resistam ao acordo, práticas conciliatórias têm sido adotadas em todo o país. Para atender à grande demanda, precisamos de uma solução alternativa, senão seremos derrubados pela imensidão de processos”, afirmou.

Jailton Zanon da Silveira, Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal, destacou a necessidade de modelos mais próximos e conciliadores, para a solução dos litígios, tornando a Justiça mais presente na vida do cidadão.

Na sequência, a presidente do TRF3, Desembargadora Federal Cecília Marcondes, presidiu a mesa, que teve como palestrante a Desembargadora Federal Daldice Santana, Conselheira do CNJ, e como debatedora a Desembargadora Federal Marisa Santos, coordenadora do Gabinete da Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região.



Desembargadores Federais Daldice Santana, Sérgio Nascimento, Cecília Marcondes e Marisa Santos (da esq. p/ dir.)

Segundo a Conselheira, a Justiça Federal já se mostrou importante para a sociedade, mas ainda precisa superar “alguns percalços”. Para ela, “o mesmo peso que se dá à sentença deveria ser dado ao acordo”.

Para Marisa Santos, a conciliação tem dado frutos na 3ª Região com acordo em 50% das audiências realizadas. “É um resultado excelente, mas ainda podemos melhorar.” A magistrada destacou a Resolução 42, de 25 de agosto de 2016, que incorporou as normas do novo CPC e do CNJ, em relação à mediação e à conciliação como nova etapa do processo. “Como tudo o que é novo, dá trabalho e enfrenta grande resistência interna e externa, em todo o país, tanto em nível estadual como federal”, concluiu a Desembargadora.

Encerrando os trabalhos, os Juízes Federais Ronald de Carvalho Filho, Caio Moyses de Lima e Felipe Raul Borges Benali fizeram uma exposição sobre “Planilhas de cálculo”.

O encontro teve a coordenação do Desembargador Federal Sérgio Nascimento; do Juiz Federal Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior, coordenador das Turmas Recursais de São Paulo; e da Juíza Federal Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada, presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Segundo o presidente da AJUFESP, Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, em razão do sucesso alcançado, esses encontros já estão inseridos no calendário anual de eventos da Associação.



Grotius – Cooperação transnacional no combate ao crime

O fenômeno da globalização propiciou a integração econômica, social, cultural e política do mundo moderno. O encurtamento de distâncias, graças à facilidade de se locomover e se comunicar, propiciou também a internacionalização de crimes, como o tráfico de entorpecentes, e também de delitos contra o sistema financeiro. Os acordos de cooperação entre os Estados tornaram-se, assim, procedimento essencial para essa nova realidade da Justiça.

Atenta à relevância do tema, a Escola de Magistrados, em parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), promoveu nos dias 26 e 27 de outubro o curso “Grotius – Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional”.

No primeiro dia de curso, Ricardo Andrade Saadi, diretor do Departamento de Recuperação de Ativos, discorreu sobre os instrumentos legais e as já existentes redes de cooperação entre autoridades de diversos países. Saadi fez questão de afirmar que a única forma eficaz de combater as redes criminosas internacionais é por meio de sua descapitalização. A Chefe de Divisão do DRCI, Sâmia Cristine de Albuquerque, falou em seguida sobre como ocorre a cooperação jurídica internacional, exemplificando com casos práticos.

No segundo dia, Marcella Fernanda Siqueira Isobe, analista da área de coordenação de extradição e transferência de pessoas condenadas, falou da



Desembargadores Federais Carlos Muta e Mairan Maia, e Ricardo Andrade Saadi (da esq. p/ dir.)

cooperação jurídica internacional em matéria penal. Numa abordagem mais pragmática, respondeu a questões formuladas pelo público sobre o procedimento para que um pedido como, por exemplo, o de extradição, seja aceito e cumprido por autoridades estrangeiras.

Encerrando o curso, Isalino Antônio Giacomet Junior, coordenador-geral de recuperação de ativos, também demonstrou sua preocupação em sanar dúvidas e questionamentos dos presentes. O palestrante abordou tópicos como as regras específicas de alguns países, falhas comuns na elaboração dos pedidos, casos em que mais ocorre recusa de cooperação, entre outros aspectos. Na parte final de sua apresentação, Giacomet Junior organizou uma oficina exclusiva para magistrados, com casos concretos para análise e proposta de soluções com base nas aulas do curso.

Perícia médica, atualizações e desafios

É crescente a demanda, sobretudo nos Juizados Especiais Federais, por pensões e/ou indenizações por problemas de saúde. Para dar uma resposta rápida a tais processos, médicos peritos precisam elaborar laudos técnicos precisos que permitam aos magistrados tomarem decisões eficazes e justas com base nos relatórios elaborados por esses profissionais. Diante desse quadro, o JEF/SP teve a iniciativa de abrir as portas de seu auditório para promover, de 28 de novembro a 1 de dezembro, o II Curso de Atualização em Perícia Médica.

Médicos especialistas discutiram os aspectos práticos de laudos periciais em ações civis e previdenciárias, perícias psiquiátrica, neurológica e ortopédica, entre outros temas.

O evento foi coordenado pelo Desembargador Federal Sérgio do Nascimento e pelas Juízas Federais Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada e Luciane Aparecida Fernandes Ramos, coordenadora da Divisão Médico-Assistencial.

Direito das coisas: uma perspectiva teuto-brasileira

A Universidade de Araraquara (UNIARA) sediou de 24 a 26 de outubro o curso “Direito das coisas na Alemanha”. As aulas foram ministradas pelo Doutor Sven Korzilius, advogado na Alemanha e professor visitante na Faculdade de Direito da USP, e pelo Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini, que também coordenou o curso.

Os direitos reais são um ramo do Direito privado, que legisla sobre os direitos de posse e propriedade dos bens móveis e imóveis. Questões como “a posse e sua proteção”; “a propriedade, sua aquisição por negócio jurídico, sobretudo de boa-fé”; “direitos reais relativos em móveis: penhor e usufruto”, entre outras, foram tratadas no curso. Como existem muitas semelhanças entre o Direito brasileiro e o alemão, o curso ofereceu uma oportunidade para os participantes fazerem uma análise comparativa entre os sistemas jurídicos dos dois países.

A arte de ver e experimentar a arte



Exercitar o olhar e desenvolver diferentes leituras de mundo através do contato com a arte tem sido alguns dos objetivos do Curso de História da Arte que a EMAG promove desde 2008, mediado pelo servidor Wladimir Wagner, Mestre em Artes pelo Instituto de Artes da UNESP.

A divisão em três módulos independentes, permite aos participantes começarem o curso em qualquer módulo, ou fazer apenas aquele que mais lhes interessa.

O primeiro módulo, Idade Antiga, realizado de setembro a 1º de dezembro, trouxe o surgimento das primeiras tradições artísticas e seus desdobramentos em diversas culturas até o Renascimento. Nas aulas os participantes são convidados a se manifestarem sobre o que conhecem de arte e suas experiências estéticas em viagens, visitas a espaços museológicos, etc.

Em complemento ao conteúdo, visitas educativas são feitas para propiciar um contato mais próximo com obras de arte. Neste semestre tivemos visitas educativas à 32ª Bienal de São Paulo e ao Museu Afro Brasil.



Não deixe de visitar a 32ª Bienal de SP

É possível visitar a 32ª Bienal de São Paulo até 11 de dezembro. Sob o título *Incerteza viva*, a mostra reúne 81 artistas e coletivos e tem como eixo central a noção de incerteza a fim de suscitar a reflexão sobre as atuais condições da vida em tempos de mudança contínua.

A noção de incerteza faz parte do repertório de muitas disciplinas – da matemática à astronomia, passando pela linguística, biologia, sociologia, antropologia, história ou educação.

A arte alimenta-se da incerteza, da chance, do imprevisto, da especulação e, ao mesmo tempo, tenta contar o incontável ou mensurar o imensurável. Ela dá espaço para o erro, para a dúvida e até para os fantasmas e receios mais profundos de cada um de nós, sem manipulá-los. Contudo, não seria o caso, então, de fazer com que os vários modos de pensar e de fazer da arte pudessem ser aplicados a outros campos da vida pública?

Aprender a viver com a incerteza pode nos ensinar soluções.

(Texto extraído e adaptado do site: www.bienal.org.br/)

32ª Bienal de São Paulo – Incerteza viva

Local: Pavilhão Ciccillo Matarazzo - Ibirapuera

Curador: Jochen Volz

Cocuradores: Gabi Ngcobo, Júlia Rebouças,
Lars Bang Larsen e Sofia Olascoaga

Fechado às segundas/Entrada grátis



EMAG on-line

Publicação da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

Diretoria:

Desembargadores Federais: Carlos Muta (Diretor)
Nelton dos Santos, Consuelo Yoshida e Paulo Sérgio Domingues

Assessora:

Marta Fernandes Marinho Curia
Diretora da Divisão de Educação Corporativa e Gestão de Acervo
Ana Mariza Vanzin

Supervisor da Seção de Publicação e Gestão de Acervo

Wladimir Wagner

Jornalista responsável

Clarice Michielan - MTb 23710

Redação e Revisão

João Rodrigues de Jesus e Vera Emidio

Diagramação e Arte

Clarice Michielan e Vera Emidio

Colaboração

Assessoria de Comunicação - ACOM

Visite a página da Escola de Magistrados
www.trf3.jus.br/emag